

PORTARIA Nº 96/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado memorando nº 166/2016/SMS anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória para apurar fato acerca de dano ocorrido no veículo Renault Master (ambulância) da Secretaria da Saúde, que consiste de uma batida na lateral traseira esquerda. De acordo com relato do servidor Anderson Brum Félix, portador do CPF nº 023.569.350-29, matrícula nº 6-0, cargo de Motorista Cat. D/E, , quando chegou de Santa Maria com o veículo no dia 18/08/2016, foi orientado pela servidora Glaucia Cardoso a entregar a chave para o motorista Luis Fagner Cabreira, portador do CPF nº 027.990.470-33, matrícula nº 135-0, cargo de Motorista Cat. D/E, sendo que no dia 19/08/2016, antes de sair novamente para Santa Maria, Anderson constatou que o veículo havia sido batido. Se confirmado o fato, identificar o(s) responsável(is) pelo ato o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 96/2016

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidade por dano em veículo da municipalidade. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração